EDITAL 1.9.9.24.010/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: EMTkTeSH26wAjs4

Treinamento de Resgate Veicular (TRVe)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento de Resgate Veicular (TRVe)**, a ser realizado no Município de Mafra/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Resgate Veicular (TRVe)
	1º Tenente BM Joao Ricardo Prochmann
Coordenador da atividade de ensino	Contato: 922cmt@cbm.sc.gov.br (47) 99276-1605
Período de inscrição	28 de outubro a 01 de novembro de 2024
Período da atividade de ensino	06 a 07 de novembro de 2024
Local de apresentação dos alunos	BR-280, S/N, Espigão do Bugre, Mafra - Empresa Calbos
Data e hora de apresentação dos alunos	06/11/2024 08:00h
Carga horária total	16 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CRVe buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
CBMSC	40
Total	40

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

- 2.2 As vagas do treinamento são preferencialmente destinadas ao 9ºBBM.
- 2.3 Caso haja vagas destinadas à CAPITAL estas compreendem os bombeiros militares das Diretorias, Estado-Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral.
- 2.4 Caso as vagas não sejam preenchidas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

3.2 Requisitos específicos

a) Ter realizado o Curso de Resgate Veicular (CRVe) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1 Das 08:00h de 28/10/2024 às 18:00h de 01/11/2024.
- 4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado-Maior Geral, Subcomando-Geral e Comando-Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 922cmt@cbm.sc.gov.br, contendo nome completo, matrícula, telefone de contato (com acesso ao aplicativo WhatsApp) e indicando a ordem de prioridade.
- 4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas juntamente com a coordenadoria da atividade de ensino, poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 14:00h do dia 04/11/2024.

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação:

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- 7.7 Materiais e quantitativos necessários:
- a) Materiais individuais:
- (1) EPI Multimissão
- (2) Luva de Resgate Veicular
- b) Materiais coletivos:

Não haverá

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.
- 8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.
- 8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: 750Z82DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 03/10/2024 às 16:05:02 Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31. (Assinatura do sistema)



TULIO TARTARI ZANIN (CPF: 031.XXX.349-XX) em 03/10/2024 às 16:38:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00023852/2024 e O Código 750Z82DA ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.